



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 176/2021 **01º DE JANEIRO DE 2021**

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **ASSESSOR JURÍDICO**, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; a senhorita **ALINE NAIARA DE MIRANDA BEZERRA, OAB/MG. nº 176.263**, CPF nº 091.965.806 – 74, cédula de identidade – RG – 14.069.216 – SSP/MG., residente e domiciliada na Praça Padre Ângelo, 51, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 01/01/2021.

II – Fica atribuída ao cargo/função, as respectivas atribuições/responsabilidades de Assessor Jurídico.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, ao 01º de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal